



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 82 / 2023 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001514/2023-01

Concórdia-SC, 15 de março de 2023.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER**, período de férias da servidora **FRANCIELI MARCHESAN**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, matrícula SIAPE nº17XXX27, a partir de **16/03/2023**, em virtude do período de matrículas do ensino superior e conflito de férias com outra servidora. O período interrompido deverá ser gozado a partir de **17/03/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/03/2023 14:13)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **82**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2023** e o código de verificação: **edd856b7b5**